Log-In – Logística Intermodal S/A

CNJP nº 42.278.291/0001-24 – NIRE nº 3.330.026.074-9

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Log-In Conclui a Transação de Venda de Ativos

A **Log-In – Logística Intermodal S.A.** ("**Companhia**"), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 358, de 3 de janeiro de 2002 (**"ICVM 358**"), vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Como divulgado ao mercado em 16 de setembro de 2016, a Companhia celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças ("**Contrato**") com a Hidrovias do Brasil – Cabotagem Ltda. ("**Hidrovias Cabotagem**"), na qualidade de compradora, e Hidrovias do Brasil S.A. e Log-In International GMBH, na qualidade de intervenientes anuentes (todas em conjunto denominadas **Partes**), no qual foram estabelecidos os termos e condições para a alienação e transferência à Hidrovias Cabotagem dos seguintes ativos de titularidade da Log-In (a "**Operação**"): (i) 2 (duas) embarcações identificadas como "Log-In Tambaqui" e "Log-In Tucunaré" ("**Embarcações**"); e (ii) os direitos e obrigações de um contrato comercial firmado entre a Companhia e a Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S.A. ("**Contrato Alunorte**" e, em conjunto com as Embarcações, os **Ativos**").

A Operação estava sujeita a determinadas condições suspensivas que foram superadas com sucesso pelas Partes.

Ato contínuo, foi concluída a transferência para a Hidrovias Cabotagem da propriedade das Embarcações e dos contratos de financiamento, relacionados com as Embarcações, firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como finalizada a cessão do Contrato Alunorte também para a Hidrovias Cabotagem.

Com o fechamento da Operação, a Companhia segue com o seu plano de reestruturação, cujos recursos advindos serão utilizados para o melhor gerenciamento de sua liquidez, viabilizando alternativas para honrar suas obrigações de médio e longo-prazo.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2016.

Marco Antônio Cauduro

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Para maiores informações, contatar a Área de Relações com Investidores da Log-In Logística:
Enio Stein - Diretor Financeiro - [+55 21 2111 6730]
Fábio Ornellas - RI - [+55 21 2111 6762]
ri@loginlogistica.com.br
www.loginlogistica.com.br BM&FBOVESPA: LOGN3

Declarações contidas neste comunicado relativas às perspectivas dos negócios, projeções de resultados operacionais e financeiros e referências ao potencial de crescimento da Companhia, constituem meras previsões e foram baseadas nas expectativas e estimativas da Administração em relação ao desempenho futuro da Companhia. Embora a Companhia acredite que tais previsões sejam baseadas em suposições razoáveis, ela não assegura que elas sejam alcançadas. As expectativas e estimativas que baseiam as perspectivas futuras da Companhia são altamente dependentes do comportamento do mercado, da situação econômica e política do Brasil, de regulações estatais existentes e futuras, da indústria e dos mercados internacionais e, portanto, estão sujeitas a mudanças que fogem ao controle da Companhia e de sua Administração. A Companhia não se compromete a publicar atualizações ou revisar as expectativas, estimativas e previsões contidas neste comunicado decorrentes de informações ou eventos futuros.